



Prefeitura Municipal de Olinda



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
126/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
OLINDA, NA QUALIDADE DE
CONTRATANTE E A EMPRESA TRIO
COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA, NA
QUALIDADE DE CONTRATADA, DE
ACORDO COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR.**

O **MUNICÍPIO DE OLINDA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua de São Bento, nº 123, Varadouro, Olinda-PE, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.404.184/0001-09, neste através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE**, neste ato representado pela Secretária Municipal Sra. **PATRÍCIA DOS SANTOS DA CUNHA**, brasileira, casada, jornalista, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.328.604-45, residente e domiciliada no Loteamento Baía de Maracaípe, Lote 05, Quadra 6, Porto de Galinhas, Ipojuca - PE, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **TRIO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.534.598/0001-52, com sede na Av. Agamenon Magalhães, nº 2.936, salas 801 e 802, Espinheiro, Recife-PE, neste ato representado por **HELENILDA GOMES TEIXEIRA DE CARVALHO**, brasileira, publicitária, solteira, portadora da cédula de identidade nº 4.196.049 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 869.188.934-91, residente e domiciliada na Rua Padre Bernardino Pessoa, nº 277, aptº 302, Bairro de Boa Viagem, Recife - PE, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato Administrativo nº 126/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO

O presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo de vigência Contrato Administrativo nº 126/2017 por mais **12(doze) meses**, conforme justificativa contida no Ofício nº **088/2018 - SECOM**, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. • *hes*

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditivo encontra embasamento legal no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e conforme item da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 126/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam as partes em todos os termos e condições as demais cláusulas do presente Contrato, ora aditado, obrigando-se a fazê-lo válido e eficaz.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
AV. 10 DE NOVEMBRO, 73, CARMO
OLINDA/PE - CEP: 53020-060
FONE/FAX: (81) 3439.9364 - 3439.9628